

DECRETO Nº 3074/79
de 10 de setembro de 1979

Cria elemento econômico de despesa, no orçamento vigente, e abre crédito adicional no valor de Cr\$ 1.060.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado no orçamento vigente, o elemento econômico de despesa "Obras e Instalações"- 4.1.1.0, no Programa "Reforma do Cine São José" - 08482473.21.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar o elemento econômico acima criado:

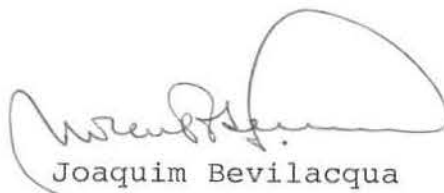
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José	
9.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.060.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação total, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	1.060.000,00


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de setembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3074/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta
e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.

